



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 5011 - PAC COFTAG

Objeto: Curso de Desenvolvimento de Competências Gerenciais - Níveis Tático e Operacional.

Item Identificador da Demanda no SIGEO: 151132025000298

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Alta prioridade

2. Descrição da necessidade

Capacitar servidores e servidoras ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial, em níveis tático e operacional, conforme Portaria PRESI 423/2014.

Afora as exigências legais e normativas propriamente ditas, donde se impõe a participação obrigatória, a cada 2 anos, dos servidores titulares de cargos e funções gerenciais em cursos de capacitação, deve-se ressaltar a necessidade de respeitar as diferenças de habilidades exigidas de acordo com o nível organizacional de atuação de cada ocupante de cargo/função gerencial (estratégico, tático e operacional). Portanto, em cumprimento às ações do Programa de Desenvolvimento Gerencial, quanto à formação de lideranças, seguindo o rol de gaps destacados no Relatório da Coordenadoria de Desenvolvimento e Aprendizagem (Relatório no Proad 319-23), este expediente versa especificamente acerca dos Níveis Tático e Operacional. Serão oferecidas aproximadamente cerca de 240 vagas, para os servidores ocupantes de cargos e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

funções de natureza gerencial de níveis tático e operacional, com carga horária de 30 horas, na modalidade EaD.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Segunda quinzena de abril de 2025

2.3 Modalidade de contratação prevista

Sugere-se a contratação por inexigibilidade.

3. Justificativa

Este curso está contido no Planejamento anual da Coordenadoria de Formação Técnica, Administrativa e Gerencial - COFTAG, referindo-se a ações que fazem parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG, voltadas à capacitação contínua de lideranças, conforme disposto na Lei 11.416/06, artigo 5º, parágrafos 4º e 5º e art. 5º, §3º; bem como no artigo 1º, art. 3º, §1º e §2º, art. 4º, art. 9º e art. 10, da Portaria nº 423/2014; no Programa Permanente de Capacitação, instituído pela Portaria Conjunta nº 003/2007 dos Tribunais Superiores, conforme anexo III, artigo 4º, inciso V; Portaria PRESI 1565/2008 do Tribunal, alterada pelas Portarias PRESI 270/2009 e 061/2011.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A capacitação está alinhada com o objetivo de aprimorar a Gestão de Pessoas.

5. Quantidade a ser contratada

Contratação de 1 curso com 30 horas de duração para número aproximado de 240 participantes em turma única.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O investimento previsto é de R\$ 31.580,00.

Origem do recurso: Item 5011 - PAC COFTAG

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante e Técnico

Nome: Cláudia Voigt Espinola

Matrícula: 2363

Lotação: COFTAG - EJUD12

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br

Ramal: 4291

Substituto do Integrante Demandante e Técnico

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

Matrícula: 3792

Lotação: COFTAG - EJUD12

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br

Ramal: 4201



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Formação Técnica-Administrativa e Gerencial - COFTAG
Cláudia Voigt Espinola - Coordenadora COFTAG

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 18/03/2025

Cláudia Voigt Espinola
Coordenadora da COFTAG